NOTA INFORMATIVA

MOBILIDADE DE DOCENTES – ANO ESCOLAR DE 2008/2009

I - Nos termos do artigo 64º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD) a **requisição** e o **destacamento** são instrumentos de mobilidade de docentes, obedecendo os respectivos processos ao estabelecido no artigo 71º e, respectivamente, nos artigos 67º e 68º do ECD e no Despacho nº 14939/2008, de 15 de Maio, publicado no DR 2ª Série, de 29 de Maio.

II - Os contingentes de docentes a requisitar e a destacar no ano escolar de 2008/2009 são fixados por despacho interno do Secretário de Estado da Educação.

III - A autorização de requisição ou de destacamento dos docentes obedece ao procedimento estabelecido no nº 2 do Despacho nº 14939/2008, sendo utilizado o processo electrónico pelos diferentes intervenientes, em todas as etapas e **decorrerá entre os dias 2 e 30 de Junho**, de acordo com a seguinte calendarização:

1. **Docente**
   Dias 2 a 15 de Junho

   - Inscrição obrigatória para acesso à aplicação electrónica, no caso de não possuir código de acesso;
   - Preenchimento dos campos do formulário electrónico relativos à situação profissional .

2. **Entidade proponente**
   Dias 2 a 17 de Junho

   - Inscrição obrigatória para acesso à aplicação electrónica, no caso de não possuir código de acesso e preenchimento dos campos relativos aos dados de identificação da mesma;
   - Preenchimento dos campos do formulário electrónico relativos à proposta de mobilidade .

3. **Agrupamento / escola não agrupada**
   Dias 16 a 22 de Junho

   - Validação dos campos relativos à situação profissional do docente
   - Preenchimento dos campos relativos ao parecer do órgão de gestão

4. **Entidade decisória**
   Dias 23 a 30 de Junho

   - Decisão dos pedidos

5. **Publicitação da decisão**
Em data a divulgar

Disponibilização das listas nominais das decisões sobre os pedidos apresentados, na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

IV - A aplicação electrónica bem como os respectivos instrumentos de suporte, designadamente o Manual de Instruções relativo a cada uma das etapas do procedimento, serão disponibilizados no **dia 2 de Junho** na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.